

urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e termo final em 31 de Julho de 2005.

Maria Isabel Pinto Simões Dias, assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, com o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com início em 4 de Janeiro de 2005 e por um período de três anos.

Clarinda Luísa Ferreira Barata, assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, com o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e por um período de três anos.

Maria José Nascimento Gambôa, assistente do 2.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária, com o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal dos contratos administrativos de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com início em 1 de Março de 2005 e por um período de três anos.

De 17 de Janeiro de 2005:

Mário Simões Barata, assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, com o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com início em 13 de Março de 2005 e por um período de três anos.

Licínia Maria de Jesus Gonçalves, encarregada de trabalhos para prestação de auxílio laboratorial aos novos cursos ministrados na Escola Superior de Educação — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 5 de Janeiro e termo final a 31 de Dezembro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 4522/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Janeiro de 2005:

Mestre Tiago Miguel Braga da Silva Dias — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 2097/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea h) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Augusto Castanheira de Moraes — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral (100%) e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004,

por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2098/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea h) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Pedro Filipe da Trindade Moutinho — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral (100%) e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Contrato (extracto) n.º 375/2005:

Eugénio Manuel de Amorim Resende — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Julho de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 2099/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Mestra Maria Manuela Ramos Vieira da Silva, actualmente a exercer funções em contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto — nomeada provisoriamente, precedendo concurso de provas públicas, professora-adjunta do mapa da mesma Escola para a área científico-pedagógica de Saúde Ambiental, produzindo efeitos a partir da data da posse, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, considerando-se exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2100/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2004, a fim de permitir a consulta dos interessados.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 376/2005:

Raquel Mesquita de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para